



Disposições Normativas do Mercadinho d'Aldeia

1. Organização

O mercadinho é da organização da Junta de Freguesia de Comporta.

2. Data e horário de funcionamento

- a. O mercadinho irá decorrer todos os segundos sábados de cada mês, no Largo Luis de Camões na Comporta.
- b. Estará aberto aos visitantes no seguinte horário: das 9h às 20h.

3. Objetivos

- a. Promoção das atividades de artesanato do concelho de Alcácer do Sal, nas suas diversas áreas.
- b. Valorização dos sectores de atividades existentes na freguesia.
- c. Atrair o maior número possível de visitantes.

4. Condições de admissão e participação

- a. Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas, bem como entidades de cariz comercial que se enquadrem nos respetivos objetivos, a convite da organização ou por autoproposta.
- b. O ato da inscrição implica a aceitação das normas das presentes disposições, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas pelos expositores.
- c. Todos os adereços, tais como tendas, sombrinhas ou panos que sejam necessários, são da responsabilidade de cada expositor e deverão ser de cor neutra.
- d. Não é permitida publicidade, à exceção da sua própria marca.

5. Inscrições

- b. Os interessados em participar deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

6. Condições de utilização do espaço

- a. A localização será no Largo Luís de Camões.
- b. A localização será definida por cada expositor, consoante a chegada, de modo a não sair dos limites definidos no mapa entregue com a inscrição.
- c. O horário de exposição será das 9h às 20h.
- d. A montagem, artigos de exposição e decoração dos expositores são da exclusiva responsabilidade dos expositores.
- e. Os expositores podem proceder à montagem a partir das 8h e a desmontagem deverá ser feita até às 21h.